



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 063/2017, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o serviço voluntário na Câmara Municipal de Contagem e dá outras providências".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria da Mesa Diretora.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa dispor sobre o serviço voluntário na Câmara Municipal de Contagem em face da legalidade da prestação do voluntariado no Poder Público.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a alteração pretendida, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2017.

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Vice-Presidente-

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
-Relator-